



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
23/06/2025

**RD N.º PRE/DOB-067/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000310-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 237/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 108 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (EMEF Marli Ferraz Torres Bonfim e EMEF Otoniel Mota), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 237/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Boncor Construções Ltda ME, que tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 108 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (EMEF Marli Ferraz Torres Bonfim e EMEF Otoniel Mota), cujo prazo de execução expira em 30/06/2025;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 114155277, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 114156346. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SP Obras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0002440-9. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 117443041, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2024/0002440-9, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 201.596,48 – Po, alterando-o de R\$ 4.722.757,75 – Po para R\$ 4.924.354,23 – Po, que representa um

acrécimo total de 4,27% em relação ao valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$ 1.141.926,51 – Po (24,18% sobre o valor inicial do contrato) e da redução de R\$ 940.330,03 – Po (-19,91% sobre o valor inicial do contrato), conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 117442867, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 24,28% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou -20,81%;

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125581953, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato;

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento ao contrato para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI relacionado nº 7910.2024/0002440-9;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 117443041, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2024/0002440-9, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 201.596,48 – Po, alterando-o de R\$ 4.722.757,75 – Po para R\$ 4.924.354,23 – Po, que representa um acréscimo total de 4,27% em relação ao valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$ 1.141.926,51 – Po (24,18% sobre o valor inicial do contrato) e da redução de R\$ 940.330,03 – Po (-19,91% sobre o valor inicial do contrato), conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 117442867, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125581953, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.”

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 14/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 14/05/2025		SIGLA - DATA DOB – 14/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 23/06/2025

VISTO	VISTO	PRD Nº PRE/DOB- 067/2025	VISTO	VISTO
-------	-------	--------------------------------	-------	-------



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 23/06/2025, às 16:23.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**

Em 24/06/2025, às 12:27.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 24/06/2025, às 12:35.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128058555** e o código CRC **917DC16E**.

---